

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 056/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Obras necessita da aquisição de um podador de cerca viva a combustão com o objetivo de otimizar os serviços de manutenção paisagística em áreas públicas do município, como praças, jardins, canteiros centrais e demais logradouros que possuam cercas vivas e arbustos ornamentais.

A utilização de um equipamento movido a combustão se faz necessária devido à sua maior autonomia, potência e mobilidade, especialmente em áreas extensas ou de difícil acesso, onde não há disponibilidade de rede elétrica. O equipamento proporcionará maior agilidade e eficiência na execução dos serviços, reduzindo o tempo de trabalho manual e contribuindo para a melhoria estética dos espaços públicos e para a manutenção da segurança e da visibilidade em vias públicas.

Além disso, o uso desse equipamento atende à demanda crescente por manutenção constante dos espaços urbanos, especialmente em períodos de crescimento acelerado da vegetação, garantindo maior qualidade nos serviços prestados à população.

2. SETORES REQUISITANTES

O presente ETP - Estudo Técnico Preliminar foi requisitado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação.

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Não foi elaborado Plano de Contratações Anual.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para contratação da presente solução, os seguintes requisitos se fazem necessários:

- 4.1. Entregar o objeto na secretaria de Obras e Viação após a solicitação via nota de empenho;
- 4.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a empresa vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 03 (três) dias, sujeitando-se a penalidades;
- 4.3 A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Mesmo sendo uma aquisição por dispensa de licitação, o levantamento de mercado é necessário para garantir que a compra das duas motos podadoras seja feita com base em preços praticados atualmente, evitando sobre preço e assegurando a economicidade, além disso, a pesquisa permite identificar os modelos disponíveis, verificar se atendem às necessidades do serviço de poda de árvores e estimar corretamente o valor da contratação. Com isso, o processo ganha mais transparência e segurança jurídica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

Com base nas necessidades da aquisição para atender à demanda do serviço da secretaria, os seguintes quantitativos são necessários:



ITENS	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ Nº	QUANT	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	Podador de cerca viva a combustão	Luciano Barbosa	43.401.691/001-48	01	R\$ 1.285,15	R\$ 1.285,15
					TOTAL:	R\$ 1.285,15

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada, conforme documentos anexos, se verificou que o valor estimado é de **R\$ 1.285,15** (mil duzentos e oitenta e cinco reais com quinze centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base na solução apresentada optou-se pela aquisição por dispensa de licitação, dando celeridade ao processo, e garantindo o menor preço por item.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes, para a viabilidade e a contratação desta demanda.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Na adoção da presente solução o parcelamento não se mostra viável pelo fato da aquisição ser única.

11. DEMONSTRATIVO RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição do podador de cerca viva a combustão visa aumentar a eficiência e agilidade dos serviços de poda realizados pela Secretaria de Obras, permitindo maior autonomia das equipes em áreas sem acesso à energia elétrica. Espera-se melhorar a estética urbana, garantir maior segurança em vias públicas, ampliar a cobertura e frequência da manutenção paisagística, além de reduzir o tempo e o custo das operações manuais.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CONTRATAÇÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra na presente contratação, a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



O presente estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Ibirubá/RS, 15 de agosto de 2025.

Márcio Neves
Secretário Municipal de Obras e Viação

Assinado por 1 pessoa(s): MARCIO NEVES Neves (**.016.360.**)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68a3-8d0e-ea70-2dcf-49ea-e60f

Assinado por **MARCIO NEVES Neves** em 18/08/2025 às 17:29:25
Identificador Único: **DoweA499NkVzTzWM2TzuFQ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68a3-8d0e-ea70-2dcf-49ea-e60f>
